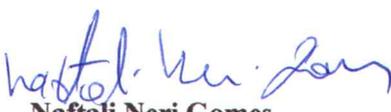
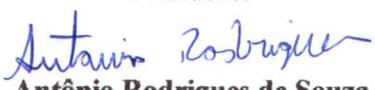




**ATA NÚMERO 31 (TRINTA E UM) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).** Às 19:00 horas do dia 06 (seis) do mês de outubro, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: 01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 – JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 04 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 – JOSÉ IVAN ARAÚJO; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao PEQUENO EXPEDIENTE submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 30 (trinta) da Sessão Ordinária do dia 29 (vinte e nove) de setembro, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 116/2023** encaminhado a Prefeitura Municipal de Morrinhos. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 668/2023** que “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2024. (LOA)*”. Foi lido o **Projeto de Lei nº 669/2023** que “*Autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Morrinhos, no valor de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) para os fins que indica e da outras providências*”. Não havendo matérias para a Ordem do Dia, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS**. Os vereadores Eloirles Regina, Antônio Rodrigues e Ilton Santos solicitaram e receberam permissão do senhor Presidente para se ausentarem, com base no **Art. 96 § 1º, inciso IX** do Regimento Interno. Em seguida, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **ELITON BESERRA**, que fez o seguinte pronunciamento: Fez denúncia alusiva a marcação de consultas enganosas em Morrinhos, pois há reclamações de pacientes que chegam no local e se depara com nenhuma consulta marcada pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. Falou sobre a grande desorganização da Secretaria Municipal de Saúde com as marcações de consultas e com a logística dos veículos para levar os pacientes. Questionou que colírio é esse que os vereadores da base do governo usam, pois aos seus olhos não acontece nada de errado e tudo está sempre 100% em nosso município. Questionou se os mesmos foram eleitos para defender o povo morrinhense ou o Prefeito Municipal. Questionou como o Prefeito Municipal tem a coragem de mentir descaradamente para o nosso povo morrinhense. Ressaltou que só conhece os problemas na saúde quem está na luta do dia a dia. Disse que a eleição está se aproximando e que a população conhece os vereadores que trabalham e os que não são dignos de representar o nosso povo. Pediu à população que saiba avaliar o trabalho de cada vereador, pois no próximo ano aparecerão vários lobos em pele de cordeiro. Ato contínuo, o senhor presidente referiu-se a vereadora Tércia Leorne dizendo que a localidade de Santa Fé continua sem Ambulância e sem o veículo Palio que a mesma havia mencionado. Disse também que tem em mãos papéis de água de cidadãos morrinhenses constando valores exorbitantes. Todos os vereadores fizeram um longo debate acerca do assunto, sobre as responsabilidades da atual gestão, das associações responsáveis por cada localidade e do SISAR. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convidando a todos para a próxima Sessão, no dia 13 (treze) de outubro de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Antônio Rodrigues de Souza, que a secretariei, pelo senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

  
Naftali Neri Gomes  
Presidente

  
Antônio Rodrigues de Souza  
1º Secretário

